



PROPONENTE: ASSOCIACAO NOROESTE ESPORTE CLUBE DE GOIAS

CNPJ: 17.649.546/0001-70

OBJETO: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol a Arte de Educar com Alegria, no Município de Goiânia/GO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

TERMO DE FOMENTO Nº: 942984-2023

Data da Proposta: 18/07/2023

Data de Assinatura: 07/08/2023

Convênio publicado no DOU em: 08/08/2023

Data de início de Vigência: 07/08/2023

Data de início de Vigência Atual: 07/12/2024

Data Limite para Prestação de Contas: 05/02/2025

VALOR: R\$ 400.000,00

Esta comunicação tem como objetivo informar a celebração de parceria entre: ASSOCIACAO NOROESTE ESPORTE CLUBE DE GOIAS e o Ministério do Esporte, respaldada pela Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

A proposta foi submetida em 18/07/2023 e assinada em 07/08/2023, com a publicação oficial do convênio no Diário Oficial da União em 08/08/2023. A vigência atual estende-se até 07/12/2024, e a data limite para a prestação de contas é 05/02/2025. O montante destinado a esta parceria é de R\$ 400.000,00.

Comprometemo-nos a cumprir todas as cláusulas e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 942984-2023, contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas que beneficiem a sociedade.

Atenciosamente,

Denize Kioko Inomaru

Vice presidente/ Resposavel legal por procuração

CNPJ: 17.649.546/0001-70

ENDEREÇO: Rua Gustavo Henrique de Sá, Qd. 235 Lote 05 Setor Morada do Sol

Goiania-GO CEP 74.473-828

TELEFONE: (62) 99188.6861

E-MAIL: assoicacaonorosteportesporteclub@gmail.com